CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

INSTITUIÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA - CMDPI		
CONSELHO CMDPI	**ASSUNTO: ANÁLISE DE PROJETO IDEPS- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRÓ SOCIAL**	**COMISSÃO COFI**

CONSELHEIROS: Maria Christina, Manoela Picoli.

RELATORA: Maria Christina Gomes

PARECER N. 27/2025	**PROCESSO N. 27/2025**	**APROVADO EM: 264ª Sessão Ordinária em 27/08/2025**
		INDEFERIDO EM: Sessão em / /2025
		DILIGÊNCIA EM: Sessão em / /2025
		VISTAS EM: Sessão em / /2025

1 – RELATÓRIO:

A Comissão de Orçamento e Finanças do CMDPI de Campo Grande/MS, reuniu-se as 9 horas do dia 22 de agosto de 2025, na forma online, para análise do projeto apresentado pelo Instituto **de Desenvolvimento Pró Social - IDEPS**, CNPJ 29.768.758/0001-56, protocolado sob número 125 em 01/08/25. Esse projeto será custeado com recurso de doações diretas feita à Instituição.

O IDEPS Instituto de Desenvolvimento Pró Social, apresentou o projeto **"Mulheres que Florescem: Arte, Renda e Conexão após os 60",** com valor total estimado em R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para inclusão no banco de projetos do CMDPI. A proposta tem como público alvo 30 mulheres idosas, com idade mínima de 60 anos, moradoras da região do Tiradentes e bairros adjacentes, atendidas pelo IDEPS e inseridas em contextos de vulnerabilidade econômico social.

O objetivo geral é promover o empoderamento, a saúde integral, a inclusão produtiva e digital de mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social por meio do empreendedorismo criativo e do fortalecimento psicossocial, estimulando o protagonismo feminino, oferecer oficinas práticas de cultivo de suculentas,

CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONSELHO	RELATÓRIO-VOTO	PROCESSO	FOLHA
CMDPI	N. 264/2025	N. 27/2025	02

artesanato, habilidades manuais e educação digital.

Para execução do projeto será utilizado o valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), ficando para o Fundo Municipal do Idoso **20%** correspondente a **R$37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais).

2 – PARECER DO RELATOR:

Mediante o exposto e após análise e discussão da comissão, sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto **"Mulheres que Florescem: Arte, Renda e Conexão após os 60"**, apresentado pelo IDEPS – Instituto de Desenvolvimento Pró Social, conforme descrito acima.

Consª Maria Christina Gomes de Oliveira
Relatora

3 – PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão reunida em **22/08/2024** acompanha por unanimidade o Relator.

Presentes os seguintes conselheiros:

- Maria Chistina Gomes de Oliveira;
- Márcia Cristina da Silva;
- Marcos Henrique Marques.

4 – APROVAÇÃO DA PLENÁRIA:

O Pleno reunido na **264ª** Sessão Ordinária realizada no dia **27/08/2025** deferiu o presente parecer os seguintes conselheiros:

Presentes os seguintes conselheiros:

- Ana Lia Manvailer;
- Eva Divina de Oliveira;
- Márcia Cristina da Silva;
- Giovanna de Figueiredo Pagodin;
- Ronaldo Severino Ferreira;
- Mara Rubia Benites Gamon Rebello;
- Erivane Nogueira dos Santos;
- Marcos Henrique Marques;
- José Ferreira Rocha Neto;
- Janete Bakargy;
- Caroline Greguer Fernandes de Morais;
- Jéssica Alda Pereira;
- Isislene Gomes Magalhães;
- Maria Christina Gomes de Oliveira;
- Gustavo Christofoletti;
- Irma Macário;
- Vanderlei Porto Pinto

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
LEI MUNICIPAL
N. 3.329
12/05/1997

Cons. Márcia Cristina da Silva
Presidente CMDPI